

**LEI Nº 1.638, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1956**

Dá o nome de «Benedito Alves Aranha» a uma Rua de Barão Geraldo

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada «BENEDITO ALVES ARANHA», a rua 1 do loteamento Luis Vicentin, em Barão Geraldo, que tem início junto as linhas da E. F. Sorocabana e termina na rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 8 de novembro de 1956.

*Ruy Hellmeister Novaes*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 8 de novembro de 1956.

O Diretor,  
*Alvaro Ferreira da Costa*